



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ)

EDITAL Nº 031/25-PPZ

A Professora PAULA TOSHIMI MATUMOTO
PINTRO, Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Zootecnia, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias,

Considerando a disponibilidade de bolsa através do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES - Edital 017/2025, disponível em: www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Considerando o Edital 027/2025-PPG, disponível em <https://dpg.uem.br/editais/editais-publicados>;

TORNA PUBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas no período de **28/08 a 18/09/2025**, inscrições para o "Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE - CAPES";

2º - Para os alunos do PPZ, poderá ser concedida 01 bolsa, com duração mínima de 04 (quatro) meses e máxima de 06 (seis) meses, com início das atividades no exterior nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2026 (havendo disponibilidade de mais bolsas, alunos classificados neste edital poderão ser convocados de acordo com o resultado de classificação).

I - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS JUNTO AO PPZ/UEM

1º - Poderão concorrer neste Edital, alunos de Doutorado regularmente matriculados no PPZ/UEM e que atendam aos critérios previstos pelos Editais 17/2025-PDSE/Capes e 027/2025-PPG/UEM;

2º- Os documentos para inscrição no PPZ deverão ser enviados para o e-mail sec-ppz@uem.br, em um único arquivo no formato PDF, até a data limite estabelecida neste Edital. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados para inscrição serão automaticamente desclassificados.

3º - Documentos necessários para inscrição junto ao PPZ:

3.1. Ficha de inscrição do doutorando candidato ao PDSE (Anexo VIII do Edital 027/2025-PPG);

3.2. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa,

ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

3.3. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, contendo identificador ORCID;

3.4. Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, com a previsão de defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil após a realização do estágio no exterior;

3.5. Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;

3.6. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;

3.7. Histórico escolar do Doutorado em andamento carimbado e assinado pela UEM (emitido pela DAA/pós-graduação);

3.8. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponibilizados pela CAPES. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme requisitos de proficiência em Língua estrangeira do Edital 017/2025-CAPES;

3.9. Proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente, o estabelecido no Edital nº 017/2025-CAPES.

II – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO JUNTO AO PPZ

1º - Para compor a nota final do candidato, num total de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, a nota da proposta de pesquisa será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco) e a nota do currículo Lattes será multiplicada por 0,5 (zero vírgula cinco). Conforme a equação a seguir:

$$NF = (NPP \times 0,50) + (NC \times 0,50)$$

em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPP = Nota da proposta de pesquisa;

NC = Nota da análise de currículo.

2º - O currículo Lattes será avaliado conforme os itens constantes no Anexo I do presente Edital.

§1º - Para análise do currículo Lattes, serão avaliadas somente as produções do candidato, ocorridas a partir de janeiro de 2020, que estiverem acompanhadas de documentos válidos de comprovação.

III- CRONOGRAMA

Inscrições	28/08 a 18/09/2025
Divulgação selecionados PPZ	23/09/2025
Recursos no PPZ	24/09/2025
Resultado dos recursos no PPZ	25/09/2025 até 12:00
Envio do resultado à PPG	26/09/2025
Divulgação preliminar dos selecionados pela PPG	30/09/2025
Recursos Classificação pela PPG	01/10/2025 até 17:00
Divulgação do resultado de reconsideração	02/10/2025 até 17:00
Divulgação pré-selecionados pela PPG	03/10/2025 até 17:00

IV- Implementação das bolsas, prestação de contas e relatório técnico:

Serão realizados conforme estabelecido pelo Edital nº 017/2025-CAPES.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2025.

Profª Drª Paula Toshimi Matumoto Pinto
Coordenadora do PPZ

ANEXO EDITAL 031/25-PPZ

I - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

ITEM	PONTUAÇÃO
Livro publicado com ISSN e Conselho Editorial	20,0 pontos/obra
Editoração de livro ou Anais de eventos	10,0 pontos
Capítulo de livro/Anais	5,0 pontos/capítulo
Artigo publicado em periódico indexado ou no prelo ⁽¹⁾	Percentil 87,5 a 99,9 = 10 pts Percentil 75,0 a 87,4 = 8,5 pts Percentil 62,5 a 74,9 = 7,5 pts Percentil 50,0 a 62,4 = 6,5 pts Percentil 37,5 a 49,9 = 5,5 pts Percentil 25,0 a 37,4 = 4,0 pts Percentil inferior a 25 = 2,0 pontos Sem limite máximo de pontuação
Artigo publicado em periódico não indexado, informativo, jornais, revistas	0,5 pontos/artigo
Trabalho publicado em congresso: Nacional Internacional	0,25 pontos/trabalho 0,50 pontos/trabalho
Apresentação de trabalho pôster ou oral ⁽²⁾ Nacional International	0,25 ponto/trabalho 0,50 ponto/trabalho
Participação em programas de pesquisa e extensão (PIBIC, PIC, PET, CNPq, CAPES e outros órgãos de fomento).	5,0 pontos/semestre
Orientação em programas de pesquisa e extensão na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso como Orientador / Supervisor de Estágio de Graduação ⁽³⁾	5,0 pontos/projeto
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5 pontos/banca
Participação em Projetos de Pesquisa, de Extensão ou de Ensino ⁽⁴⁾	0,5 pontos/projeto
Certificado de proficiência em língua estrangeira ⁽⁵⁾	10,0 pontos
Experiência de vivência no exterior (mínimo de 1 mês)	1,0/mês
Láurea ou Louvor de curso de graduação	20,0 pontos/prêmio

⁽¹⁾ Considerando a classificação pela base *scopus*. Disponível em: <https://www.scopus.com/home.uri>.

Não havendo classificação na base *scopus* será considerada a classificação da Capes – Qualis, JCR ou H5 (Google).

⁽²⁾ A apresentação será computada nos casos em que o evento tenha emitido certificado exclusivo para o apresentador.

⁽³⁾ Não contabiliza coorientação.

⁽⁴⁾ Válido somente com apresentação de certificados e/ou declarações emitidos por órgãos oficiais (órgãos de fomento e/ou pró-reitorias afins).

⁽⁵⁾ Serão aceitos certificados conforme anexo IV – Capes. https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2256807_Anexo_IV_Proficiencia_2023_2024_1.pdf

Para compor a pontuação neste item, num total de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos, a nota máxima do item (40 pontos) será multiplicada pela fração da nota obtida pelo candidato em relação ao escore máximo do teste. Será

atribuída pontuação somente para certificados dentro do prazo de validade.